



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.062

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1363/2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023	03
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2.022	04
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2.022	04
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
PORTARIA Nº 001/2023	05

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.062

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1363/2022

Dispõe sobre aprovação do Condomínio Angra Doce River Village.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Federal 6.766/1979 e Leis Complementares nº 114/2022 e nº 115/2022

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o condomínio de edificações **ANGRA DOCE RIVER VILLAGE**, de propriedade de **ANGRA DOCE 015 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.051.747/0001-41, localizado neste Município às margens da represa Xavantes com área total da gleba de 14.900,00m<sup>2</sup> (quatorze mil e novecentos metros quadrados), objeto da matrícula nº. 7.259 do Cartório de Registro de Imóveis.

**§ 1º** O condomínio fica denominado como **ANGRA DOCE RIVER VILLAGE**.

**§ 2º** As vias de acesso constantes do condomínio objeto da presente Lei manterão as denominações apresentadas no projeto apresentado pelo protocolo nº 461/2022 e protocolos complementares.

**§ 3º** Os proprietários, sem prejuízo da legislação Municipal, deverão respeitar a legislação Estadual, Federal e os respectivos órgãos ambientais.

**Art. 2º** A área do condomínio será de inteira responsabilidade da empresa descrita no Art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** Caberá exclusivamente ao proprietário todas as despesas e serviços de infraestrutura básica dentro do condomínio de acordo com projetos apresentados e aprovados pelos órgãos competentes e com os respectivos orçamentos e cronogramas de execução da obra.

**Art. 4º** Os Impostos serão isentos no período e quantidade previstos nos arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº. 601, de 28 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Único:** As unidades vendidas ou transferidos a terceiros a qualquer título incidirão impostos e taxas individualmente em conformidade ao Código Tributário do Município.

**Art. 5º** O proprietário deverá executar o serviço dentro do prazo descrito no contrato que o mesmo firmar com seu cliente.

**§ Único.** A fiscalização do cronograma de obras não será de incumbência do Município de Ribeirão Claro, visto que as obras são de inteira responsabilidade do incorporador, conforme art. 3º deste Decreto.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.062

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 6º** A título de Compensação, de acordo com as demandas apresentadas por esta municipalidade, e reunião realizada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme rege a Lei Complementar nº 115/2022, e ata 002/2022 do referido Conselho, fica definido o serviço de aplicação de RR2C, distribuição e compactação de massa asfáltica de 6.000,00 (seis mil metros) quadrados, sem fornecimento de material, como compensação de aprovação deste Condomínio de edificações.

**§ 1º.** O material será de fornecimento pela prefeitura municipal de Ribeirão Claro, sendo a empresa responsável apenas pelo descrito no Caput deste artigo.

**§ 2º.** Em conformidade com Art.3º da Lei Complementar 115/2022, o valor da compensação será o equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta) mil reais.

**§ 3º.** Em conformidade com Art.3º da Lei Complementar 115/2022, o prazo para realização desta obra será de até 06 (seis) meses contados do registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 7º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 (PMRC)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** LM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - **CNPJ:** 19.110.783/0001-94

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodésia diversas, conforme necessidade da Administração Municipal.

**VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 10 de janeiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 (PMRC)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI-RELI - **CNPJ:** 33.419.290/0001-61

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.062

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** A aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidades II”, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 202200004.

**VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2023 a 10 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 50.267,76 (cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 10 de janeiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

*Prefeito Municipal*

**Jaqueline de Oliveira Barão**

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2.022 (PMRC) (REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

**OBJETO:** a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 849,27 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Ribeirão Claro-PR, 10 de Janeiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

*Prefeito Municipal*

**Jaqueline de Oliveira Barão**

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

#### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2.022 (PMRC) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - SUPRESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2.021 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADO:** AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**CNPJ:** 81.632.093/0017-36

**OBJETO:** A possível aquisição de Óleo Diesel S-10 para serem utilizados nos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.062

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETIVO:** Redução do valor do litro do óleo diesel, do período a partir de 15 de Dezembro de 2022, passando de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos).

**VALOR:** - R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Ribeirão Claro - PR, 10 de Janeiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

#### PORTARIA Nº 001/2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta da seguinte forma:

Rosana Maria Sasdelli Nogueira – RG 3.552.386-3 – Presidente

Carlos Eduardo dos Passos – RG 6.860.075-8 – Secretário

Cláudio Roberto – RG 4.119.032-9 – Membro

Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli – RG 5.342.807-0 – Membro,

Marcos Rodrigo dos Passos – RG 9.033.485-9 - Membro

Art. 2º. À comissão constituída através do Artigo 1º desta Portaria compete: analisar e julgar as licitações elaboradas pela Administração do SAAE, dentro das normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Comissão de Licitação firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Art. 4º O Diretor do SAAE homologará todas as licitações julgadas pela Comissão acima constituída.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

Irani de Melo Gomes Neto

Diretor do SAAE

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)